

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



**A - Identificação**

Concelho	RAM	A	M	D
Instituição Gestora da Unidade (nome / apelido / função)	Elementos da ECL (nome / apelido / setor que representa)			

**1. Período de referência:**

Anual

Semestral

**2. Tipologia da Unidade**

Unidade de Convalescença (UC)	
Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)	
Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDLM)	

**3. Denominação da Unidade**

**4. Lotação praticada**

**5. Lotação contratualizada**

**6. Ocupação**

**Nota Explicativa**

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



A presente Grelha serve de guia para o acompanhamento da atividade das Unidades de internamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados e deverá ser aplicada e preenchida por, de forma articulada por, pelo menos, dois elementos da ECL em que um represente o sector da saúde, e, o outro o sector da segurança social.

A Grelha é o resultado de uma avaliação semestral, ou, anual, que se pretende contínua, refletindo aspetos da sua organização, funcionamento e prestação de cuidados, no período de referência.

Os elementos das EQUIPAS DE COORDENAÇÃO LOCAL /EQUIPAS CONJUNTAS DA REDE, usarão as técnicas, como observação direta, consulta de documentos e colocação de questões, grupos de discussão, que considerem mais adequadas para a obtenção de resultados fidedignos ao longo do acompanhamento em que verificarão a concretização dos parâmetros constantes na Grelha.

Nos casos em que uma instituição gestora tenha celebrado acordo para mais de uma unidade da tipologia da REDE aplicar-se-á uma grelha por Unidade de Internamento.

A Grelha, por ser um instrumento de trabalho, apresenta-se sob o formato de checklist (cada alínea assinalada corresponde à afirmação de que existe (S) ou não existe (N), evidência daquele critério), havendo três tipos de espaços em aberto: para "Observações", para "Outros Assuntos" e para "Descrição das recomendações e prazos", que deverão ser negociadas com a Unidade.

**B - Grelha de Acompanhamento à Unidade**

**1. Acesso e continuidade de cuidados e serviços**

	S	N
1.1. É promovida uma reunião / contacto com os cuidadores informais / familiares no momento da admissão do utente até às primeiras 48 h		
1.2. É entregue o Manual de Acolhimento ao utente e / ou cuidadores informais / familiares na admissão		

1.3. Ao longo do processo de acolhimento, o utente (e / ou cuidadores informais / familiares) é informado verbalmente sobre:

	S	N
1.3.1. Regras gerais de funcionamento da Unidade		
1.3.2. Constituição da equipa de profissionais da Unidade		
1.3.3. Cuidados e serviços prestados na Unidade		
1.3.4. Direitos, garantias e deveres da / o utente e cuidadores informais / familiares		
1.3.5. Procedimento para apresentação de sugestões e reclamações.		

1.4. É garantido o envolvimento dos cuidadores informais / familiares através dos seguintes aspetos:

	S	N
1.4.1. Horário de visitas alargado (de acordo com a disponibilidade dos cuidadores / visitantes)		



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



1.4.2. Participação no processo de acolhimento ao utente		
1.4.3. Participação no planeamento de cuidados		
1.4.4. Participação nas atividades de vida diária do utente		
1.4.5. Participação no planeamento da alta		

**Observações:**

**2. Informação e comunicação com o / a utente**

2.1. Estão disponíveis em local bem visível:

	S	N
2.1.1. Mapa de pessoal com nome, grupo profissional e horas afetas à Unidade		
2.1.2. Horário mensal (ou quatro semanas) com turnos		
2.1.3. Mapa semanal das ementas		
2.1.4. Plano de atividades de animação social, cultural e recreativa		
2.2. Todos os profissionais têm identificação		
2.3. Os utentes têm um profissional de referência (gestor de caso) identificado		

**Observações:**

**3. Direitos do utente**

	S	N
Os profissionais tratam os utentes pelo nome		

3.1. É salvaguardada a privacidade nos seguintes aspetos:

	S	N
3.1.1. O utente tem acesso livre ao seu quarto		
3.1.2. Há dispositivos para garantir a privacidade entre camas		

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



3.1.3. Cada utente tem o seu próprio armário e mesa de cabeceira		
3.1.4. O utente pode ter objetos pessoais no quarto		

	S	N
3.2. A relação dos profissionais com os utentes aparenta ser calorosa e respeitosa		

3.3. Existe um procedimento de atuação face a:

	S	N
3.3.1. Acidentes / incidentes com utentes		
3.3.2. Reclamações / sugestões		

3.4. Existe algum procedimento para identificar:

	S	N
3.4.1. Potenciais situações de abuso, maus-tratos e / ou negligência		

3.5. Foi referido por algum utente e / ou cuidador informal / familiar que:

	S	N
3.5.1. Está a ser privado de usufruir de algo que necessite (ex: comer, medicamentos, utilização de vestuário próprio, próteses, etc.)		

**Observações:**

**4. Recursos Humanos**

	S	N
4.1. Estão presentes os profissionais necessários para a prestação de cuidados continuados integrados de acordo com o horário mensal		
4.2. Existe diretor técnico		
4.3. Existe diretor clínico		
4.4. Existe enfermeiro chefe ou coordenador		
4.5. A Unidade incentiva a formação continua dos seus profissionais		

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



4.6. A Unidade tem um plano de formação estruturado		
4.7. A Unidade estimula a afetação dos profissionais a tempo inteiro		
4.8. A Unidade desenvolve estratégias para a estabilização das equipas (diminuição do turnover)		

**Observações:**

**5. Promoção da autonomia e Cuidados ao utente**

	S	N
5.1. Existe um plano individual de intervenção interdisciplinar		
5.2. O plano individual de intervenção é atualizado periodicamente		

5.3. É assegurada a participação do utente através dos seguintes aspetos:

	S	N
5.3.1. A sua perspetiva é considerada e influencia o planeamento dos cuidados		
5.3.2. É envolvido durante a prestação de cuidados diretos		
5.3.3. As suas preferências e expectativas são registadas e respeitadas		

5.4. Relativamente aos cuidados prestados ao utente constam no processo registos de:

	S	N
5.4.1. Avaliação da dor		
5.4.2. Prevenção das úlceras de pressão		
5.4.3. Avaliação do peso na admissão, na alta e regularmente		
5.4.4. Avaliação da dependência para a realização das AVD na admissão, na alta e regularmente		

	S	N
5.5. Existe apoio espiritual		

5.6. Na promoção de autonomia é assegurado que:

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



	S	N
5.6.1. Os utentes vestem roupa pessoal diferenciada para o dia e para a noite, ou conforme as atividades diárias		
5.6.2. Os utentes apresentam um aspeto limpo e cuidado		
5.6.3. Na prestação de cuidados de higiene e conforto há estimulação cognitiva e sensorial		

5.7. Existe flexibilidade dos horários no acordar, no descanso e no adormecer, nas refeições e na higiene pessoal:

	S	N
5.7.1. Para os utentes que não estão confinados à cama		
5.7.2. Os utentes podem circular livremente na Unidade		
5.7.3. Os utentes utilizam ajudas técnicas de apoio à alimentação		
5.7.4. Os utentes utilizam ajudas técnicas de apoio às atividades de vida diária		
5.7.5. Para os utentes que não possam sair do quarto existem atividades ocupacionais / reabilitadoras		

5.8. Estão a ser utilizados os dispositivos promotores de autonomia/ funcionalidade existentes na Unidade, designadamente:

	S	N
5.8.1. Dispositivos de apoio à locomoção (ex. corrimões, andarilhos, etc) nos locais de circulação		
5.8.2. Dispositivos de orientação temporal (relógio, calendário, etc)		
5.8.3. Dispositivos de orientação espacial (sinalética, cores, etc)		

**Observações:**

**6. Planeamento da alta**

	S	N
6.1. O planeamento da alta é iniciado logo que o utente é admitido na Unidade		
6.2. É promovida a qualificação dos cuidadores informais/ familiares através do ensino adequado e oportuno, face às necessidades do utente após a alta		
6.3. A proposta de alta / mobilidade do utente é acordada com a ECL da área da Unidade com pelo menos 48 horas de antecedência		

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



6.4. É feita a articulação com outras entidades (da saúde, rede solidária, autarquias) para garantir a continuidade de cuidados após alta da Unidade, em colaboração com a ECL		
6.5. A Unidade faculta a informação necessária de modo a garantir a segurança e a continuidade dos cuidados no pós-alta		

**Observações:**

**7. Instalações e equipamentos**

	S	N
7.1. Está garantido o controlo de acesso à Unidade (entrada e saída de pessoas)		
7.2. Os espaços interiores da Unidade permitem o livre acesso e circulação (ex: cadeiras de rodas)		

7.3. As amenidades da Unidade estão garantidas:

	S	N
7.3.1. Apresenta um aspeto limpo e cuidado		
7.3.2. Não se sentem odores desagradáveis		
7.3.3. A temperatura é confortável		
7.3.4. O mobiliário e equipamentos são adequados para a prestação de cuidados na Unidade		
7.3.5. A iluminação é adequada e o nível de ruído é confortável		
7.3.6. A Unidade apresenta um ambiente acolhedor e distinto do hospitalar		

**Observações:**

**8. Prevenção de infeção**

	S	N
8.1. Está afixado, junto dos lavatórios, o procedimento para a lavagem das mãos		
8.2. Há dispositivos para desinfeção de mãos (ex. soluções alcoólicas) nos quartos e nas áreas funcionais de trabalho		
8.3. É efetuada a triagem e o acondicionamento dos resíduos com perigosidade		

Grelha de Acompanhamento da Atividade das Unidades de Internamento da REDE



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



8.4. Está definida a periodicidade da recolha dos resíduos com perigosidade

--	--

**Observações:**

**9. Monitorização e registo**

9.1. Há um processo individual de cuidados continuados para cada utente

S	N

9.2. São registadas informações relevantes e ocorrências na passagem de turnos:

9.2.1. Avaliação médica

9.2.2. Avaliação de enfermagem

9.2.3. Avaliação social

9.2.4. Avaliação da dor

9.2.5. Risco de quedas

9.2.6. Risco de úlceras de pressão

9.2.7. Avaliação das úlceras de pressão

9.2.8. Consumo de fraldas (aplicável a ULDM)

S	N

**Observações:**

**10. Avaliação dos resultados e satisfação**

10.1. A Unidade avalia:

10.1.1. Satisfação dos utentes e cuidadores informais/familiares

10.1.2. Satisfação profissional dos colaboradores

10.2.3. Resultados de acordo com os indicadores que definiu

S	N



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



**Observações:**

**11. Recursos humanos afetos à Unidade**

Áreas profissionais	Nº de profissionais	Tipo de vínculo		Nº total de horas semanais por área profissional
		Efetivo	Temporário	
Assistente Social				
Enfermeiro				
Fisioterapeuta				
Médico				
Nutricionista				
Pessoal Auxiliar				
Psicólogo				
Terapeuta da Fala				
Terapeuta Ocupacional				
Outros				

Considerar apenas os profissionais com intervenção direta na prestação de cuidados aos doentes internados na Unidade de Cuidados Continuados Integrados, para a capacidade contratualizada.



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



## 12. Formação na REDE

Designação da ação de formação	
Destinatários	Sugestão de campo lista (Lista: Médico; Enfermeiro; Assistente Operacional; Psicólogo; Nutricionista; Assistente Social; Fisioterapeuta; outro profissional com opção de abrir campo de descrição com texto aberto) Opção de ter mais do que um tipo de profissional
Outros destinatários	Campo de texto aberto
Nº de ações de formação	Campo numérico
Nº de horas de formação	Campo numérico
Nº de formandos	Campo numérico

## 13. Outros assuntos



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil  
Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade



#### 14. Recomendações

1	Descrição das recomendações	Definição do prazo de cumprimento
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		